

**ATA N.º 005/2015**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA**  
**REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na Sala das Sessões, às dezenove horas, havendo “quorum” regimental, na presença dos Vereadores Gerno Altmann, Larri Bangemann, Leonel Adler, Marcos Pedro Griebler e Roseli de Oliveira Arendt, o senhor Presidente, Vereador Marcos Pedro Griebler, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da presente reunião da Comissão Representativa do dia 23 de fevereiro de 2015. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata 004/2015 do dia 09 de fevereiro de 2015, como nenhum vereador quis se manifestar a Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Após o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário Vereador Larri Bangemann para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia, o que foi feito. Após saudar os colegas Vereadores e funcionários da Casa, o senhor Presidente solicitou ao Vereador Larri Bangemann - 2º Secretário, para que efetuasse a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO**: da Reunião da Comissão Representativa do dia 23 de fevereiro de 2015 - Ofício nº 001 de 10 de fevereiro de 2015, do Gabinete da Prefeita Municipal, solicitando o Plenário da Câmara Municipal para realização de Audiência Pública sobre a execução orçamentária do 3º quadrimestre de 2014 a ser realizada no dia 19 de fevereiro às 10h30min. Convidando também os membros desta Casa Legislativa para participar da referida Audiência Pública. - Ofício nº 569 de 30 de janeiro de 2015, do Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, encaminhando o Processo de Contas deste Município, referente ao exercício de 2011 para julgamento nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. - Ofício Circular nº 06 de 09 de fevereiro de 2015, do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, informando sobre a realização do seminário sobre Processo Eletrônico no período de 09 a 13 de março de 2015, no Auditório do Ministério Público Estadual, na Av. Aureliano Pinto, em Porto Alegre. - Ofício nº 02 de 28 de janeiro de 2015, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, informando a disponibilização, na página da internet do TCE, diversos vídeos e documentos que podem auxiliar a Administração no conhecimento da nova legislação, Lei Federal nº 13.019 que entrará em vigor em julho de 2015, e que tem por objetivo conferir maior transparência e controle na aplicação dos recursos públicos. - Ofício nº 23 de 18 de fevereiro de 2015, do Delegado de Polícia Regional, encaminhando uma cópia da manifestação deste Órgão sobre o pedido de criação/instalação de uma Delegacia de Polícia no município de Santo Antônio do Planalto/RS, solicitada no Ofício nº 052/2014. - Ofício Circular nº 002 de 13 de fevereiro de 2015, da Associação das Câmaras Municipais do Alto Jacuí/RS - ASCAMAJA, convidando para a sessão ordinária da ASCAMAJA que será realizada no dia 27 de fevereiro às 19h30min, na cidade de Não-Me-Toque, tendo por local a Câmara de Vereadores. Solicitam ainda a confirmação da presença até o dia 26 de fevereiro. - Convite da DPM Educação para o Curso Prático de Elaboração de Leis,

que será realizado nos dias 26 e 27 de março de 2015 no Auditório da sede da DPM Educação, sito na Avenida Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes em Porto Alegre/RS. - Ofício Circular nº 008 de 25 de novembro de 2014, da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha encaminhando o requerimento nº 290/2014 juntamente com a Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 7.980/2014, que contempla com renda de um salário mínimo nacional as pessoas com deficiência. - Demais convites para cursos e eventos. Em seguida foi feita a leitura na íntegra do Ofício recebido de nº 569 de 30 de janeiro de 2015, do Gabinete Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e do Parecer nº 17.149 referentes ao processo de contas de nº 000564-02.00/11-8, Ementa: Processo de Contas dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao exercício de 2011. Falhas formais e de controle interno. Débito, multa e recomendação. Parecer Favorável. Foi lido também na íntegra o Ofício recebido do Delegado de Polícia Regional, de nº 23 de 18 de fevereiro de 2015, bem como a manifestação deste Órgão sobre o pedido de criação/instalação de uma Delegacia de Polícia no município de Santo Antônio do Planalto/RS: Manifestação: Assunto: Instalação de Delegacia de Polícia em Santo Antônio do Planalto/RS. O presente expediente versa sobre o pedido da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, sobre a possibilidade de se criar/instalar uma Delegacia de Polícia naquele Município. Primeiramente, cumpre destacar que atualmente os fatos ocorridos na circunscrição de Santo Antônio do Planalto/RS, que demandam a atuação da Polícia Civil, são atendidos pela DPPA, DP e DPCA de Carazinho, dependendo da especificidade do fato, dada a competência de cada uma dessas DPs. Nesse sentido, embora entenda a preocupação dos dignos representantes da população de Santo Antônio do Planalto/RS, contida na inicial, e levando-se em conta o baixo número de ocorrências registradas na DPPA de Carazinho durante o ano, referente a fatos ocorridos naquele Município; ainda, considerando-se que para se criar e instalar efetivamente uma DP naquela cidade há necessidade de previsão orçamentária, bem como de recursos humanos e materiais, o que não temos, no momento, no âmbito desta 28ª RP, razão pela qual entendo ser isso inviável, por ora, dada a efetiva carência de tais recursos, não obstante salientando se tratar (a criação e a instalação de uma DP) também de uma decisão política, de governo. Isso posto, restitua-se este expediente à consideração do Exmo. Sr. Diretor do DPI, para os devidos fins. Carazinho/RS, 24 de novembro de 2014. Assina Edson Tadeu Cezimbra, Delegado de Polícia Regional. Não havendo trabalhos nem proposições e não tendo vereadores inscritos para o Grande Expediente e para as Comunicações e nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião convocando os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 02 de março de dois mil e quinze, no mesmo local e horário de costume.

Ver. Marcos Pedro Griebler  
Presidente

Ver. Larri Bangemann  
Secretário